



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 306/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora do Departamento de Farmácia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **ANA PAULA CARNEIRO** brasileira, portadora do RG.12.760.532-7/SSP/PR e CPF. 072.447.909-02, ao Cargo de Diretora do Departamento de Farmácia, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 307/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. 40.158.950-0/SESP/PR e CPF. 340.498.678-42, ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Finanças, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 308/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Tesouraria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **ELEN DA SILVA SOUZA**, brasileira, portadora do RG. 12.429.588-2/SSP/PR e CPF. 072.154.689-76 ao Cargo de Diretora de Tesouraria, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 309/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Chefe de Divisão de Projetos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **GUILHERME ROSVADOSKI**, brasileiro, portador do RG. 12.803.702-0/SSP/PR e CPF. 087.367.299-22, ao Cargo de Chefe de Divisão de Projetos, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 310/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Chefe de Divisão de Convênios de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **ANDRIELLY KECTILIN SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG. 14.462.767-9/SESP/PR e CPF 116.182.099-06, ao Cargo de Chefe de Divisão de Convênios, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 311/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **ROGERIO TEBINCA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 12.700.171-5/SESP/PR e CPF 082.554.889-60, ao Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 312/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Chefe da Divisão de Fomento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **GRASIELE SOETHE DE ANDRADE PATEKA**, brasileira, portadora do RG. 10.746.255-4/SESP/PR e CPF. 077.201.119-23, ao Cargo de Chefe da Divisão de Fomento Rural, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 313/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **CASSIA DA SILVA VERENKA**, brasileira, portadora do RG.12.540.263-1/SSP/PR e CPF. 077.313.809-98 ao Cargo de Diretora de Ensino, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 314/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Contabilidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **DANIELY ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG.13.918.529-3 /SSP/PR e CPF.109.427.129-27, ao Cargo de Diretora de Contabilidade, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 315/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Agente Político Assessor de Imprensa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **GABRIEL PAZIO PRADO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG. 12.307.699-0/SESP/PR e CPF. 069.329.819-71, ao Cargo de Agente Político Assessor de Imprensa, Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 316/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **NEONICE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG.9.253.281-0/SSP/PR e CPF. 041.264.029-50, ao Cargo de Diretora de Indústria e Comércio, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 317/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Infra Estrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **JESSICA JENIFFER BELETATE**, brasileira, portadora do RG.15.168.351-7/SESP/PR e CPF. 137.382.959-17, ao Cargo de Diretora de Infra Estrutura, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 318/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **CARLOS MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG. 34.008.289-6/SESP/PR e CPF 312.954.278-77, ao Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 319/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 12.747.513-0/SESP/PR e CPF 077.044.499-74, ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Governo, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 320/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **NILSON LUIZ PIRES**, brasileiro, portador do RG. 8.317.453-6/SESP/PR e CPF. 035.766.889-86, ao Cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 321/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **MARLENE PODSIAD**, brasileira, portadora do RG.8.711.931-9/SESP/PR e CPF. 035.181.179-63, ao Cargo de Diretora de Patrimônio, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 322/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **VITORIA CAROLINE DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG.13.268.571-1/SESP/PR e CPF.097.138.399-51, ao Cargo de Diretora de Vigilância Sanitária, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 323/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Chefe de Divisão de Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora, **GABRIELA DA SILVA MANCINI**, brasileira, portadora do RG.12.809.779-1/SSP/PR e CPF 087.449.269-60, ao Cargo de Chefe de Divisão de Educação Infantil, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 324/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **ALICE DO CARMO TOSTES**, brasileira, portadora do RG. 4.551.511-7/SSP/PR e CPF. 572.597.559-20, ao Cargo de Diretora de Turismo, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 325/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **THAUÃ GABRIEL DA SILVA JOSÉ**, brasileiro, portador do RG. 14.743.165-1 /SESP/PR e CPF. 087.367.279-89 ao Cargo de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenska, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 326/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora do Departamento de Odontologia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **MAGDA EUFLOZINO GIROTO**, brasileira, portadora do RG.10.945.094-4/SESP/PR e CPF. 069.312.719-89, ao Cargo de Diretora do Departamento de Odontologia, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 327/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **BERNADETE MISKIU**, brasileira, portadora do RG. 9.269.717-7/SSP/PR e CPF. 066.523.089-32, ao Cargo de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 328/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Esporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **JAIR PIO DE ALMEIDA**, brasileira, portador do RG.9.476.625-7/SSP/PR e CPF 062.508.419-54, ao Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Esporte, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 329/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Chefe de Divisão de Veículos Leves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **INÊS BERNARDO**, brasileira, portadora do RG. 9.314.911-4 /SESP/PR e CPF. 062.875.159-10. Ao Cargo de Chefe de Divisão de Veículos Leves, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 330/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Chefe de Divisão da Dívida Ativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **JANAINA CRISTINI BORGES BOIKO**, brasileira, portadora do RG.15.168.351-7/SESP/PR e CPF.137.382.959-17, ao Cargo de Chefe de Divisão da Dívida Ativa, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 331/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **JULIANA APARECIDA TRIZOTTI DZIOBA**, brasileira, portadora do RG. 12.811.640-0/SESP/PR e CPF. 063.968.429-71, ao Cargo de Diretora de Recursos Humanos, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 332/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora do Departamento de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **ANA LÚCIA DA LUZ AGUIAR**, brasileira, portadora do RG. 15.176.069-4/SSP/PR e CPF. 137.576.779-86 ao Cargo de Diretora do Departamento de Saúde, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 333/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Diretor de Compras e licitações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **BRUNO DE ARAUJO ZAVADZKI**, brasileiro, portador do RG.12.802.745-9/SESP/PR e CPF. 063.997.019-29, ao Cargo de Diretor de Compras e Licitações, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 334/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Chefe de Divisão de Extensão Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **DAIANE SOUZA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. 13.918.529-3/SSP/PR e CPF. 109.427.129-27, ao Cargo de Chefe de Divisão de Extensão Rural, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 335/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Chefe de Divisão de Tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor Allex Silva Soave, brasileiro, portador do RG.15.267.243-8 /SESP/PR e CPF137.367.739-27, ao Cargo de Chefe de Divisão de Tributos, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 336/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Diretor de Manutenção de Frota e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **OTACILIO BARBOZA COSTA**, brasileiro, portador do RG 5.416.764-4/SESP/PR e CPF810.058.069-34 ao Cargo de Diretor de Manutenção de Frota, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº337/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Chefe de Divisão de Veículos Pesados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **CICERO DE PAULA XAVIER**, brasileiro, portador do RG.6.279.422-4 /SSP/PR e CPF 882.572.319-91, ao Cargo de Chefe de Divisão de Veículos Pesados, desta Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 338/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Manutenção Rodoviário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **EDINO BAUMER**, brasileiro, portador do RG. 7.154.859-7/SSP/PR e CPF. 029.971.119-60, ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Manutenção Rodoviário, Municipalidade.

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 339/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Programas de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **ROMILDA RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, portadora do RG.4.295.363-4/SSP/PR e CPF. 056.460.179-98, ao Cargo de Diretora de Programas de Saúde, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº340/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$8.000,00 (Oito mil reais)** mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
57 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
	TOTAL GERAL	8.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.451.0010.1.081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

370 – 4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
	TOTAL GERAL	8.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte quatro (02/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 165/2024

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 5º Lugar a Senhora **APARECIDA ROMÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.983.394-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Enfermeira do quadro de Pessoal efetivo deste Município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1312/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 02/12/2024

Data Fim: 02/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1313/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 02/12/2024

Data Fim: 02/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1314/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 02/12/2024

Data Fim: 02/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 13:30 horas no **Hospital Regional de Jandaia do Sul**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês Dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1315/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 02/12/2024

Data Fim: 02/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no HC.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1316/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 02/12/2024

Data Fim: 03/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Erasto Gaertner**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1317/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Edilson dos Santos Farias

Data Início: 02/12/2024

Data Fim: 02/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Levar cidadão na Agência do INSS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeus Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

Vimos através deste, informar o resultado preliminar do processo de votação de eleição dos novos diretores do CMEI Pingo de Gente e Escola Demétrio Verenka.

CMEI Pingo de Gente

Chapa 1 - 48 votos

Branco - 5 votos

Demétrio Verenka

Chapa 1 - 123 votos

Branco - 3 votos

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Ariranha do Ivaí, 02 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**Comissão Geral De Escolha E Exercício Do Mantado Dos Gestores
Escolares.**

Andréia Bonfim Ortiz

Presidente

Laís Kwiatkoski Timoteo

Secretária

Cássia Da Silva Verenka Mendes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2620 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

TERMO DE POSSE

NOME: APARECIDA ROMÃO
CARGO: ENFERMEIRA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhora Aparecida Romão, portadora do RG nº 3.983.394-8/SSP/PR e CPF 561.393.909-82, nomeada pela Portaria nº. 165/2024 aos dois dias de dezembro de 2024, para exercer o cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

APARECIDA ROMÃO